



MUNICÍPIO DE MARICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 555, de 03/09/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 46.868.659,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 46.868.659,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	1704	22802	R\$ 5.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT. OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1600	21736	R\$ 2.500.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.3.5.0.85	1635	23196	R\$ 3.751.643,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	1500	22592	R\$ 9.132.016,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.9.0.39	1704	23202	R\$ 800.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.5.9.1.65	1500	23194	R\$ 20.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE EM SAÚDE	3.3.9.0.36	1600	21699	R\$ 450.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.3.5.0.85	1621	23197	R\$ 700.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.3.5.0.85	1500	22552	R\$ 2.845.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.3.5.0.85	1604	23195	R\$ 1.690.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 46.868.659,00

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.3	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS	4.6.9.0.71	1500	18879	R\$ 10.000.000,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.39	1704	21083	R\$ 2.500.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.30	1621	21714	R\$ 700.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.9.0.39	1500	21740	R\$ 1.222.016,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.39	1635	21720	R\$ 672.621,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	3.2.9.0.21	1500	18882	R\$ 10.455.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 800.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	1500	21584	R\$ 10.000.000,00
97 – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	14.422.138.1408	ADVOGA SOCIAL	3.3.9.0.36	1704	22749	R\$ 500.000,00
86 – SECRETARIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.12.1401	COMITÊ DE DEFESA DOS BAIRROS	3.3.5.0.85	1704	22538	R\$ 1.500.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	4.4.5.0.85	1635	21744	R\$ 3.079.022,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2186	AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE	3.3.9.0.30	1600	21314	R\$ 1.400.468,79
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.30	1600	21687	R\$ 697.332,16
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	21703	R\$ 300.000,00
65 – SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUC	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	21619	R\$ 500.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.30	1600	22593	R\$ 852.199,05
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1631	22542	R\$ 1.690.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 46.868.659,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, dia **03/09/2026**.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Maricá